



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 07/2020

RIO DOS BOIS, 10 DE JUNHO DE 2020.

**“Declara facultativo o ponto na data que  
Especifica”.**

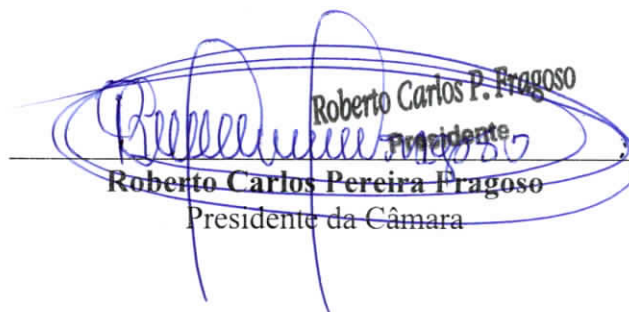
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É facultativo o ponto nos dias 11 e 12 de junho de 2020, considerando a relevância da celebração de Corpus Christi no calendário religioso, retornando dia 15 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de junho de 2020.

  
Roberto Carlos P. Fragoso  
Presidente  
Roberto Carlos Pereira Fragoso  
Presidente da Câmara